



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**PARECER                      CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO:**                      35/2018.  
**ASSUNTO:**                      ABONO SALARIAL.  
**Objetivo:**                      Verificar o aspecto legal e constitucional.  
**INTERESSADO:**                Legislativo Municipal.

***EMENTA:***                      Concede ABONO aos servidores da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no exercício do ano de 2018.

Trata-se do Projeto de Lei n.º 35/2018, de iniciativa da Mesa Diretora, que Concede ABONO aos servidores da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no exercício do ano de 2018, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal e constitucional do mesmo.

Segundo autor da Proposição, em Mensagem enviada se faz necessária para conceder na forma da lei o abono aos servidores Dessa Casa de Leis, conforme valores do projeto, no que foi observada a iniciativa na forma da lei.

Quanto ao aspecto técnico e legal verifico que o projeto é constitucional, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, observado s princípios que arregimentam a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

acolhimento, **com a aprovação do projeto**, emitindo respectivo **VOTO FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ELCIO DORING**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

  
\_\_\_\_\_  
**KIKO**

*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.*

APV.  
03/12  
AFI.

31  
18